



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2015 – São Paulo, quinta-feira, 11 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Implanta a IN 37-04, que regulamenta o processo de desenvolvimento de software corporativo no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações constantes da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, e alterações, do Conselho Nacional de Justiça, para adoção de padrões para o desenvolvimento de sistemas;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do relatório de auditoria nº 455/2011 e do Acórdão nº 381/2011-TCU, para definição e formalização de processo de software, com a adesão a modelos de referência de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados no processo de desenvolvimento de software corporativo e de definir prioridades para estas atividades, com o intuito de racionalizar a utilização de recursos, evitar retrabalho e viabilizar o cumprimento de planejamento que deve permear as atuações da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que a definição e o atendimento dos prazos de desenvolvimento dependem da correta definição do escopo do trabalho;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0018648-74.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a Instrução Normativa IN-37-04, referente ao Desenvolvimento de Software Corporativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

ANEXO DA

RESOLUÇÃO PRES Nº 424, DE 9 DE JUNHO DE 2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº IN 37-04

SISTEMA: INFORMÁTICA

SUBSISTEMA: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CORPORATIVO

MÓDULO: ÍNDICE

ASSUNTO	MÓDULO
GENERALIDADES	1
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2
DO PROJETO	3
HOMOLOGAÇÃO, LIBERAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO	4
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	5

MÓDULO 1: GENERALIDADES

I - REFERÊNCIAS:

- 01 - Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CNJ nº 136, de 13 de julho de 2011.
02 - Resolução CJF nº 148, de 26 de maio de 2011.
03 - Portaria CJF nº 113, de 30 de abril de 2012.
04 - Resolução PRES nº 293, de 22 de maio de 2012, e alterações.

II - FINALIDADE:

Estabelecer procedimento para desenvolvimento de software corporativo na Justiça Federal da 3ª Região, coordenado pela UDEM/SETI

III - CONCEITOS:

01 - Análise de sistema: fase do desenvolvimento que tem como objetivo a especificação dos requisitos de negócio, que serão contemplados pelo software.

02 - Codificação de sistema (ou implementação do sistema): fase do desenvolvimento que tem como objetivo a programação dos componentes do software em linguagem apropriada à infraestrutura tecnológica utilizada.

03 - Desenvolvimento de sistema: processo que inclui algumas etapas, tais como análise, projeto, codificação, homologação, implantação e treinamento, com a finalidade de disponibilizar um sistema de informação que apoie um conjunto de atividades ou tomada de decisões de uma ou mais áreas de negócio.

04 - Documento de Oficialização de Demanda para Desenvolvimento de Software: formulário a ser utilizado para solicitar serviços às áreas de desenvolvimento de sistemas da UDEM/SETI, assim classificados:

a) melhoria: solicitação para aperfeiçoar software aplicativo (ou parte dele) já implantado, sem alteração em regra de negócio. Ex: acréscimo de novas informações em telas ou relatórios, ajustes para melhoria de desempenho, reorganização de campos em telas ou relatórios;

b) nova funcionalidade: solicitação para implementar novas regras de negócio em software aplicativo já implantado;

c) novo aplicativo: solicitação para implementação de novo software aplicativo.

05 - Homologação de sistema: fase do desenvolvimento que tem como objetivo assegurar que o software atende aos requisitos identificados pelo gestor do negócio.

06 - Implantação da aplicação (ou liberação da aplicação): fase do desenvolvimento que tem como objetivo colocar o software (ou parte dele) em operação, ou seja, torná-lo disponível aos usuários da área de negócio que o software apoia.

07 - Projeto do sistema (ou desenho do sistema): fase do desenvolvimento em que é definida a arquitetura do software, ou seja, seus componentes e a infraestrutura necessários ao seu funcionamento.

08 - Software Corporativo: software criado e/ou mantido pelas áreas de desenvolvimento de sistemas da SETI.

09 - Usuários: são considerados usuários, para os fins desta IN, todos que utilizarem os serviços e recursos de Informática.

10 - Artefato: qualquer produto das atividades de desenvolvimento de software, tais como documentos, formulários, programas etc.

IV - CONVENÇÕES:

01 - AGES: Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação.

02 - CGSI: Comitê Gestor de Sistema de Informação.

03 - CJF: Conselho da Justiça Federal.

04 - CNJ: Conselho Nacional de Justiça.

05 - COMITI: Comitê Multidisciplinar de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.

06 - GSI: Gestor de Sistema de Informação.

07 - IN: Instrução Normativa.

08 - PRES: Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

09 - SEI: Sistema Eletrônico de Informações.

10 - SETI: Secretaria de Tecnologia da Informação.

11 - TCU: Tribunal de Contas da União.

12 - TI: Tecnologia da Informação.

13 - TRF3: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

14 - UCON: Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

15 - UDEM: Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

V - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E ARTEFATOS:

Os artefatos mencionados nesta IN, bem como o descritivo do processo de desenvolvimento e seu fluxo, estão disponíveis na página de Modelos e Manuais dos Processos de Trabalho de Tecnologia da Informação, <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=3494>, e no SEI.

MÓDULO 2: OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

I - SOLICITAÇÃO

- 01 - O solicitante encaminhará o formulário "Documento de Oficialização da Demanda para Desenvolvimento de Software", por meio do SEI, ao GSI/CGSI.
- 02 - O GSI/CGSI, após análise da pertinência do pedido, o submeterá à apreciação da AGES, nos termos do inciso IV, do art. 4º, da Resolução PRES nº 293/2012;
- 03 - Após apreciação do GSI/CGSI e AGES, e de acordo com a prioridade definida, a solicitação será encaminhada:
- a) à Divisão responsável pelo software aplicativo, nos casos de solicitação de melhoria ou implementação de nova funcionalidade;
 - b) à SETI/UEM, nos casos de solicitação de novo software aplicativo.
- 04 - Quando a solicitação tratar de nova funcionalidade ou novo software aplicativo, a Divisão responsável ou a SETI, conforme o caso, definirá o gerente e a equipe do projeto.
- 05 - Quando a solicitação tratar de melhoria, a avaliação caberá à Seção responsável pelo sistema.

MÓDULO 3: DO PROJETO

- 01 - O gerente do projeto preencherá o artefato "Ficha Inicial de Projeto", que comporá a documentação do projeto.
- 02 - Quando as solicitações tratarem de nova funcionalidade ou novo software, a equipe técnica alocada ao projeto produzirá, como resultado do processo de análise da demanda, obrigatoriamente, os artefatos "Documento de Visão" e "Documento de Especificação de Requisitos".
- 03 - Quando as solicitações tratarem de melhorias, os detalhamentos serão especificados, pelos técnicos da Seção responsável pelo sistema, no artefato "Ordem de Serviço Interna".
- 04 - Os artefatos produzidos (documento de visão e documento de especificação de requisitos ou ordem de serviço interna) serão encaminhados ao GSI/CGSI para aprovação.
- 05 - Após a aprovação do GSI/CGSI, o gerente produzirá o artefato "Cronograma do Projeto", que constará da documentação do projeto e será utilizado para acompanhamento das atividades do projeto pela equipe, gerente do projeto, gestor da área e GSI/CGSI.
- 06 - Não havendo aprovação dos artefatos indicados no item 4 ou 5:
- a) efetuar as adequações solicitadas e novamente submeter os artefatos, até que sejam aprovados; ou
 - b) não se obtendo a aprovação, cancelar o projeto e produzir o artefato "Ficha de Encerramento do Projeto", com as devidas justificativas.
- 07 - O analista da equipe do projeto preencherá os artefatos "Especificação de Casos de Uso", "Plano de Testes" e "Roteiro de Testes".
- 07.1 No caso de desenvolvimento externo, os artefatos "Plano de Testes" e "Roteiro de Testes" poderão ser produzidos pela contratada.
- 08 - O desenvolvimento do projeto seguirá os padrões de codificação definidos, de acordo com a tecnologia adotada, bem como as definições contidas no artefato "Ordem de Serviço Interna".
- 09 - O desenvolvedor deverá apresentar as evidências de testes e o artefato "Check-list de Requisitos" preenchido para submissão do projeto final ao GSI/CGSI.

MÓDULO 4: HOMOLOGAÇÃO, LIBERAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO

01 - Caberá ao GSI/CGSI homologar a solução, nos termos do inciso VIII, art. 4º, da Resolução PRES nº 293/2012.

01.1 - O processo de homologação conterà:

- a) a autorização/homologação do GSI/CGSI, mediante preenchimento do artefato "Termo de Aceite do Projeto";
- b) a aprovação do Comitê de Controle de Mudanças da SETI, mediante preenchimento do artefato "Requisição de Mudança", quando implicar alteração da infraestrutura ou indisponibilidade do ambiente;
- c) a atualização do Catálogo de Serviços de TI, quando referir-se à disponibilização de novas aplicações;
- d) o artefato "Documento de Infraestrutura", quando referir-se a nova aplicação ou alteração na infraestrutura utilizada pela aplicação, conforme definido pela SETI;
- e) o artefato "Check-list de Requisitos" especificados.

02 - A solução somente será liberada, em ambiente de produção, após o processo de homologação.

03 - Após a implantação será preenchido o artefato "Termo de Encerramento do Projeto".

04 - Os artefatos produzidos serão armazenados em repositório de documentação de sistemas da UDEM.

MÓDULO 5: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

01 - As solicitações de desenvolvimento de software feitas via Callcenter serão fechadas com base nesta IN.

01.1 - Os usuários interessados serão informados desse procedimento e instados a renovar sua solicitação de acordo com os termos deste normativo.

02 - As solicitações não relacionadas nesta IN (acesso, correções, orientações, indisponibilidade dos sistemas, etc.) continuam sendo feitas via Callcenter, nos termos da Ordem de Serviço PRES nº 10/2008.

03 - Havendo cancelamento do projeto, por qualquer motivo, e em qualquer etapa, deve ser preenchido o artefato "Termo de Encerramento do Projeto", com as devidas justificativas.

04 - Eventuais sugestões de alteração relativas a esta IN deverão ser encaminhadas à SETI, com cópia à Assessoria de Organização e Métodos (ASOM).

05 - Os termos desta IN serão observados em até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1127177 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.827, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 12 de maio de 2015 (Processos SEI nºs 0011489-46.2015.4.03.8000 e 0012688-06.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

- I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo:
 - com prejuízo de suas atribuições, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2015.
 - sem prejuízo de suas atribuições, no dia 3 de julho de 2015.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 6 a 17 de julho de 2015.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo, no dia 10 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/06/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127228 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.928, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 3 de junho de 2015 (Processo SEI 0012467-23.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de Franca, nos períodos de 1º a 3 de junho e 8 de junho a 14 de julho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/06/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129290 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2038, DE 09 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 1º a 30 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1121879 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2030, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1866/2015 para cancelar os períodos de férias marcados para 15 de junho a 14 de julho e 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, tendo em vista a vacância do cargo, a partir de 3 de junho de de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1119647 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2027, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para constar a fruição das férias do Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA no período de 3 a 22 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1119198 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2025, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução

nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 20 de julho a 18 de agosto de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1119129 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2026, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 6 de julho de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA marcadas para 8 de junho a 7 de julho de 2015 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 16 e 17 de novembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1120417 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2029, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI de 2 a 31 de julho de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125800 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2032, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125817 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2033, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1938/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA de 6 de agosto a 4 de setembro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125824 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2034, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2020/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARIINI de 20 de julho a 18 de agosto de 2015 para 16 de julho a 14 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125843 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2035, DE 08 E JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ALI MAZLOUM de 3 de setembro a 2 de outubro de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125850 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2036, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/06/2015 10/63

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1125863 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2037, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal AUDREY GASPARINI de 1º a 30 de julho de 2015 para 16 de julho a 14 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1124960 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12859, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 011/2015-GCML, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 12795/2015-PRES, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 22 de junho a 29 de julho de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1120151 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7923, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7886/2015-Pres, para adiar a fruição do saldo de 14 (catorze) dias de férias designado entre 14 a 27 de setembro de 2015 para 13 a 26 de novembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS e adiar o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1126586 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7926, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7912/2015-Pres, para interromper a partir de 8 de junho de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 14 (catorze) dias de férias designado entre 1º e 14 de junho de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, e incluir o saldo de 07 (sete) dias para 15 a 21 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1124697 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7925, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7868/2015-Pres, para adiar a fruição dos períodos de férias designados entre 22 a 26 de junho, 27 de junho a 11 de julho e 12 de julho a 10 de agosto de 2015 para 29 de junho a 3 de julho, 13 a 27 de julho e 12 de novembro a 11 de dezembro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129070 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002777-67.2015.4.03.8000

Interessado(a): Claudia Rinaldi Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 11 a 26 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129065 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012822-33.2015.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 28 e 29 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129084 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006502-64.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 26 a 29 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129076 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012824-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 12 de maio a 10 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132224 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001971-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 8 a 27 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132254 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012947-98.2015.4.03.8000

Interessado(a): Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 15 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127575 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.929, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.906/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para

responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 27 de maio de 2015.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.850/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 10 de julho de 2015.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria-Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Diogo Naves Mendonça	6ª Previdenciária	1 a 3/6/15	Bruno Takahashi (designado - Ato 12.850/15)
Gabriella Naves Barbosa	7ª V. Gab. JEF/SP	1 e 2/6/15	Marcelle Ragazoni Carvalho
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª Andradina	1 e 2/6/15	Bernardo Julius Alves Wainstein
Marcio Cristiano Ebert	1ª V. Gab. Araraquara	17 a 19/6/15	João Roberto Otavio Junior
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	2 e 3/6/15	Guilherme Andrade Lucci
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos	15 a 17, 20 e 21/7/15	Ivana Barba Pacheco
Erico Antonini	1ª Lins	10/7/15	Rogério Volpatti Polezze
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Pres. Prudente	8 e 9/6/15	Newton José Falcão
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	3ª Santos	1 e 2/6/15	Décio Gabriel Gimenez
Lidiane Maria Oliva Cardoso		3/6/15	
Adenir Pereira da Silva	2ª S. J. Rio Preto	6 a 8, 10, 23 e 24/7/15	Roberto Cristiano Tamantini
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	29/5 e 1/6/15	Wilson Pereira Junior
Roberto Cristiano Tamantini	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto	29/5/15	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Ricardo Mendonça Cardoso	1ª São Vicente	11/6/15	Anita Villani
Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba	6 a 8 e 10/7/15	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 12.905/15)
Monique Marchioli Leite	3ª Campo Grande	12/6/15	Odilon de Oliveira
Janio Roberto dos Santos	1ª Dourados	1 e 2/6/15	Leandro André Tamura

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127889 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.930, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os Atos:

- 12.833/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 12 de junho de 2015.

- 12.904/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Cessar, a partir de 9 de junho de 2015, o Ato 12.887/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAS, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 9 a 15 de junho de 2015.

IV - Cessar, a partir de 15 de maio de 2015, o Ato 10.650/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para exercer função de auxílio na 6ª Vara.

V - Cessar, a partir de 26 de maio de 2015, o Ato 12.891/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renata Coelho Padilha (c/prej.)	4ª Cível	8 a 28/6/15	férias	Raquel Fernandez Perrini
Paulo Cezar Duran (c/prej.)	10ª Cível	19 a 29/6/15	férias	Leila Paiva Morrison
Gabriella Naves Barbosa	7ª V. Gab. JEF/SP	8/6/15	convocação TRF	Marcelle Ragazoni Carvalho
Diogo Naves Mendonça		9/6 a 8/7/15		
Felipe Benichio Teixeira	13ª V. Gab. JEF/SP	19/5/15	licença-saúde	Carlos Alberto Navarro Perez
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	1ª Brag. Paulista	11/6 a 10/7/15	férias	Gilberto Mendes Sobrinho
Carlos Eduardo da Silva Camargo (c/prej. c/ônus)	1ª Jales	18/6 a 17/7/15	férias	Lorena de Sousa Costa (designada - Ato 12.830/15)
Newton José Falcão	3ª Pres. Prudente	2 e 3/6/15	ausência CORE	Fladimir Jerônimo Belinati Martins
Bruno Santhiago Genovez		8 e 9/6/15		
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	15/5/15	licença-saúde	Daniela Miranda Benetti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1128074 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.931, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	10 a 12, 18 e 19/6/15	ausência CORE	Ali Mazloun
Massimo Palazzolo	1ª Ex. Fiscais	9 a 12/6/15	férias	Higino Cinacchi Junior
Bruno Valentim Barbosa (c/prej.)		13/6 a 8/7/15		
Gabriella Naves Barbosa (c/prej. 1ª V. Gab.)	9ª V. Gab. JEF/SP	2 e 3/6/15	férias	Helena Furtado da Fonseca (designada - ato 12.873/15)
Diego Paes Moreira	1ª Avaré	2 e 3/6/15	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz
Felipe Benichio Teixeira (s/prej.)	2ª Barueri	8/6/15	férias	Jose Tarcisio Januario
Felipe Benichio Teixeira (c/prej. c/ônus)		9 a 24/6/15		
Ricardo William Carvalho dos Santos (c/prej. c/ônus)		25/6 a 7/7/15		
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª V. Gab. Brag. Paulista	1 e 2/6/15	ausência CORE	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Emerson José do Couto	1ª V. Gab. Franca	15/6 a 14/7/15	férias	João Carlos Cabrelon de Oliveira
Carolline Scofield Amaral	5ª Guarulhos	1 a 3/6/15	ausência CORE	Luciana Jacó Braga
Rodiner Roncada	2ª Osasco	15, 16 e 19/10/15	ausência CORE	Luís Gustavo Bregalda Neves
Fernando Cezar Carrusca Vieira (c/prej.)	1ª Piracicaba	15/6 a 14/7/15	férias	Daniela Paulovich de Lima
Fernando Cezar Carrusca Vieira	1ª V. Gab. Piracicaba	9 e 17/6/15	ausência CORE	Eurico Zecchin Maiolino
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	8/6/15	ausência CORE	Roberto Lemos dos Santos Filho
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª São Carlos	2, 3 e 8/6/15	ausência CORE	Jacimon Santos da Silva
Giovana Aparecida Lima Maia	1ª V. Gab. Taubaté	1 a 3, 8 a 12 e 15 a 17/6/15	ausência CORE	Carla Cristina Fonseca Jório

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1128385 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.932, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 6324000680/2015, 461/2015 SR01 P1-210, 142/2015-SR02P2.270, 152/2015-SR02 P2.270, 149/2015-SR02P2.270, 231/2015-bak, 409, 416, 431.2015.SR04, 474/2015 SR01 P1-210 e 240/2015-SC,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 27 de maio de 2015, o item XLIII do Ato 12.851/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001910-30.2011.4.03.6314 da 1ª Vara-Gabinete, a partir 27 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

III - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006908-25.2007.403.6106 da 1ª Vara, no período de 27 a 31 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002661-20.2015.403.6106 da 2ª Vara, no dia 27 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

V - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002661-20.2015.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 28 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000072-60.2012.403.6106 da 2ª Vara, no período de 29 a 31 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0042698-70.2006.403.6182, 0060784-79.2012.403.6182, 0001615-69.2009.403.6182, 0028144-28.2009.403.6182, 0046026-03.2009.403.6182, 0045777-47.2012.403.6182, 0045079-12.2010.403.6182, 0000050-31.2012.403.6182, 0000065-97.2013.403.6182, 0055735-23.2013.403.6182, 0053820-51.2004.403.6182, 0021298-34.2005.403.6182, 0014105-94.2007.403.6182, 0023566-17.2012.403.6182, 0032622-74.2012.403.6182 e 0031545-06.2007.403.8162 da 7ª Vara, a partir de 1º de junho de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 200060000019780, 00003910720024036000 e 00062118519944036000 da 4ª Vara, a partir de 1º de junho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

IX - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006908-

25.2007.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 1º de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

X - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00011955920134036106 da 2ª Vara, a partir de 1º de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1133235 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo nº 0003608-18.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2015, firmada em 09/06/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedora: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP (CNPJ nº 09.635.131/0001 - 10); Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de expediente (jogo com divisórias, pastas e registrador AZ); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 28.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2015 - RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. André Luiz de Sousa Martins, Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/06/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133239 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo nº 0003608-18.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2015, firmada em 09/06/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedora: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - ME (CNPJ nº 04.708.626/0001-08); Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de expediente (pilha, carregador e bateria); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor Total: R\$10.846,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2015 - RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Gilberto Velicev, Sócio proprietário

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/06/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132088 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.186, de 09 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-001,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, na área de administração de banco de dados CACHÊ abrangendo implementação, manutenção e administração pelo período de 30 (trinta) meses.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Claudia Strefezza Lopez, RF 1109.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1129206 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1129206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012759-08.2015.4.03.8000 - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 03.06.2015;

-0012712-34.2015.4.03.8000 - BRUNO FERNANDES BARP, no dia 08.06.2015;

-0012789-43.2015.4.03.8000 - CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, no período de 08.06 a 15.06.2015;

-0012744-39.2015.4.03.8000 - CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, nos dias 02.06 e 03.06.2015;

-0013368-25.2014.4.03.8000 - ELVIS PEREIRA COSTA, nos dias 08.06 e 09.06.2015;

-0012654-31.2015.4.03.8000 - FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 01.06.2015;

-0012729-70.2015.4.03.8000 - FABIO AKAHOSHI COLLADO, no período de 15.05 a 13.06.2015;

-0012678-59.2015.4.03.8000 - MARCELO FARIA DA SILVA, no período de 01.06 a 07.06.2015;

-0003531-09.2015.4.03.8000 - MARCELO GATTO ROSA, no período de 03.06 a 12.06.2015;

-0022656-94.2014.4.03.8000 - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, nos dias 02.06 e 03.06.2015;

-0012745-24.2015.4.03.8000 - RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, no dia 03.06.2015;

-0021837-60.2014.4.03.8000 - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 03.06.2015;

-0023330-72.2014.4.03.8000 - SARA REGIS DA SILVA, no dia 10.06.2015;

-0012752-16.2015.4.03.8000 - SERGIO HAYAZAKI, no período de 08.06 a 12.06.2015;

-0012683-81.2015.4.03.8000 - VALERIA GOUVEA FERNANDES, nos dias 02.06 e 03.06.2015;
-0012664-75.2015.4.03.8000 - WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO, no período de 28.05 a 26.06.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007302-92.2015.4.03.8000 - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 03.06.2015;
-0008673-91.2015.4.03.8000 - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 26.05.2015;
-0019652-49.2014.4.03.8000 - ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, nos dias 08.06 e 09.06.2015;
-0009666-37.2015.4.03.8000 - HELOISA PESTANA GLASSER, no período de 03.06 a 12.06.2015;
-0002832-18.2015.4.03.8000 - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 02.06 a 05.06.2015;
-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 01.06 a 08.06.2015;
-0003623-84.2015.4.03.8000 - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 03.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008673-91.2015.4.03.8000 - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 27.05 a 29.05.2015;
-0012654-31.2015.4.03.8000 - FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 02.06.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012699-35.2015.4.03.8000 - ANDREIA CRISTIAN BALAN, nos dias 02.06 e 03.06.2015;
-0022169-27.2014.4.03.8000 - HELIO GIANNINI JUNIOR, nos dias 02.06 e 03.06.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011185-47.2015.4.03.8000 - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no período de 08.06 a 26.06.2015;
-0008632-27.2015.4.03.8000 - PAULO VILELA DE MELO, no dia 03.06.2015;
-0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 01.06.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129097 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11179, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012769-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129098 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11180, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012769-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129100 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11181, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012769-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129102 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11182, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0012769-52.2015.4.03.8000 e 0012785-06.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129107 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11183, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0012769-52.2015.4.03.8000 e 0012785-06.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES**, R.F. nº 994, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129110 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11184, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0012769-52.2015.4.03.8000 e 0012785-06.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DENISE ALMEIDA LEITÃO**, R.F. nº 3770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal

deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012760-90.2015.4.03.8000

Documento nº 1131447

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANA REIS BRUNO, R.F. nº 757.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 1131429, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1128237 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012772-07.2015.4.03.8000

Documento nº 1128237

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora MARCIA JUNKO UEHARA, R.F. nº 1554.

Tendo em vista a informação nº 1127868, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho da fl. 14, do processo 03456/2003 - SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado a empresas privadas, se dê da seguinte forma:

– 4.393 (quatro mil trezentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 15/06/1981 a 30/04/1995 (períodos interpolados), já descontada a concomitância com este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131305 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11185, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012886-43.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de junho de 2015, a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132680 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11187, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012967-89.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de junho de 2015, a servidora **ALCÍDIA ALBERTO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 916, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1112404 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 04/2015

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CECILIA MELLO, DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes à racionalização dos trabalhos da Subsecretaria;

CONSIDERANDO que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil e do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/04;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Código de Processo Penal permite a aplicação analógica de dispositivos do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Editar esta Ordem de Serviço para padronizar e simplificar os atos ordinatórios e o expediente cartorário, a fim de imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional, de acordo com os tópicos a seguir:

Determinar que a Subsecretaria, representada por sua Diretoria ou substitutos, independentemente de despacho judicial:

REITERAÇÃO DE OFÍCIOS

1 Nos processos de natureza cível, reitere ou solicite informação a respeito de ofícios expedidos, quando decorrido sem resposta o prazo estabelecido, ou quando transcorridos mais de quinze (15) dias da sua expedição;

2 Nos feitos de natureza criminal, quando a diligência ou resposta exigir urgência, ou se tratar de réus presos, reitere ou solicite informação a respeito de ofícios expedidos, quando decorrido sem resposta o prazo estabelecido, ou quando transcorridos mais de dez (10) dias da sua expedição.

CARTAS DE ORDEM E CARTAS PRECATÓRIAS

3 Proceda à juntada nos autos a carta de ordem ou carta precatória devolvida, inutilizando as cópias de peças e documentos já existentes no feito originário, exceto se nelas contiverem termos ou anotações lançadas pelo Juízo Deprecado.

4 Solicite informações acerca do andamento de cartas de ordem ou cartas precatórias expedidas, mediante meio menos oneroso (correio eletrônico, quando possível), ou por meio de ofício assinado por Diretor(a) de Secretaria, Diretor de Divisão ou substitutos, quando for o caso, dirigido a Servidor do Cartório ao qual foi distribuída, se transcorrido o prazo estabelecido pelo Juízo ou nos casos em que não conste prazo, conforme segue:

a Cartas de Ordem – 30 (trinta) dias;

b –Cartas Precatórias – 60 (sessenta) dias.

5- a solicitação de informações sobre o cumprimento de cartas de ordem e cartas precatórias obedecerá os seguintes prazos:

a – primeira reiteração – prazo de 10 (dez) dias;

b – segunda reiteração – prazo de 10 (dez) dias, após o qual será lavrada certidão informando o não recebimento de resposta.

REITERAÇÃO DE COMUNICAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

6 Reitere ou solicite informação a respeito de e-mails expedidos, quando decorrido sem resposta o prazo estabelecido, ou quando transcorridos mais de dez (10) dias da sua expedição;

7 – a reiteração de e-mails sem resposta terão os seguintes prazos:

a – primeira reiteração – prazo de 5 (cinco) dias;

b – segunda reiteração – prazo de 5 (cinco) dias, após o qual será lavrada certidão informando o não recebimento de resposta.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8 Todos os atos autorizados nesta ordem de serviço, quando praticados, deverão conter a identificação do servidor, data, registro funcional e rubrica, bem como a descrição do ato e registro de que foi feito com base nesta ordem de serviço.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 09/06/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1113181 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 05/2015

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CECILIA MELLO, DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes à racionalização e celeridade dos trabalhos da Subsecretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os senhores advogados e estagiários de direito, devidamente constituídos nos autos, a retirar por 1 (uma) hora, independentemente de despacho, mediante carga rápida no sistema informatizado, os feitos nos quais não esteja fluindo prazo processual.

Parágrafo único Excetua-se desta autorização os feitos incluídos em Pauta de Julgamento, bem como os que serão apresentados em mesa, que seguirão os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 231, de 16 de julho de 2002, que rege a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação (REPO) deste Tribunal.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 09/06/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1127070 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA, JUÍZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL E JUÍZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL DE ANDRADINA, concomitantemente, anteriormente designada para o período de 29.06 a 03.07.2015, que será realizada no período de 13 a 17.07.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03.06.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1085958 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011484-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1085958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1241 - MARISA MENESES DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2015 a 27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083640 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013031-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1083640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/05/2015 A 26/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013916-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1100623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1737 - SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117736 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014872-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1117736

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7905 - RICARDO CARDOSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014567-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1112704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6246 - PAULO ROGERIO SALVONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127652 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015401-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1127652

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3670 - ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/06/2015 A 05/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015376-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1127584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5493 - MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015327-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1127373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3871 - DORY KARLA WASINGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015388-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1127611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3944 - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012100-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1066350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2793 - SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066326 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012104-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1066326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/05/2015 a 10/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065681 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012037-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1065681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087470 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013555-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1087470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/05/2015 a 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/06/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129784 - Portaria ::

Portaria Nº 1129784, DE 09 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 28/05/2015, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127053 - Portaria ::

Portaria Nº 1127053, DE 08 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA, RF 7966, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 16.02.2016 a 15.06.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1128470 - Portaria ::

Portaria Nº 1128470, DE 08 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor HERNANE XAVIER DE LIMA, RF 6371, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), da 1ª Vara de Registro, a partir de 15.06.2015;

II - ALTERAR a lotação do servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, da 2ª

Vara de Santo André, para a 1ª Vara de Registro, a partir de 15.06.2015;

III - DISPENSAR a servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Registro, tudo a partir de 15.06.2015;

IV -DISPENSAR a servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Registro, tudo a partir de 15.06.2015;

V- DISPENSAR o servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Registro, tudo a partir de 15.06.2015;

VI - DISPENSAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, da função comissionada, de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Registro, tudo a partir de 15.06.2015;

VI - DESIGNAR o servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 15.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1130149 - Portaria ::

Portaria Nº 1130149, DE 09 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administratiavo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075634 - Portaria ::

Portaria Nº 1075634, DE 14 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131481 - Portaria ::

Portaria Nº 1131481, DE 09 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, para o Núcleo de Gestão Documental e Memória, a partir de 03.06.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091367 - Portaria ::

Portaria Nº 1091367, DE 20 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE NETTO DE DEA, RF 3962, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Federal de Santos;

II - DISPENSAR a servidora VERÔNICA MARTINS MALTA, RF 7630, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal de Santos;

III - DESIGNAR o servidor ANDRÉ MULLER MACIEL, RF 7733, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 7ª Vara Federal de Santos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002226-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1132692

RETIFICAÇÃO

Considerando o desligamento do servidor abaixo, em virtude de aposentadoria, a partir de 08.06.2015, retificar os termos do Despacho n.º 0888238, Disponibilizado no Diário Eletrônico n.º 25, de 05.02.2015 para constar:

Onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6776 - JOSE GETULIO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/01/2015 a **23/07/2015**

Leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6776 - JOSE GETULIO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/01/2015 a **07/06/2015**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1133091 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0012490-63.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinaturas: da Juris Plenum Direito Administrativo, da Revista Internacional de Direito Ambiental, da Juris Plenum Previdenciária e da Juris Plenum Ouro, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: EDITORA PLENUM LTDA; d) CNPJ: 00.188.874/0001-14; e) Valor: R\$3.850,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/06/2015, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133109 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0010617-28.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinatura da Revista Jurídica Consulex e do Informativo Consulex, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: VOX LEGIS – INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA-EPP; d) CNPJ: 03.298.154/0001-08; e) Valor: R\$1.555,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/06/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132881 - Decisão ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1123028 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- A empresa **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME**, em seu prazo para apresentar defesa, manifestou-se e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.
- Isto posto, aplico à empresa **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME a penalidade de multa moratória no valor de R\$149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)** em decorrência do atraso injustificado de 02 (dois) e 08 (oito) dias para o fornecimento do material constante nas Notas Fiscais nº 4848 (300 lâmpadas vapor de sódio ovóide 250W base E40) e nº 4873 (480 lâmpadas vapor de sódio ovóide 250W base E40), respectivamente, a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.829.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
- Cientifique-se a empresa **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.**
- Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (docs. 0964821, 0964825 e 0964830) seja convertido em renda da União.
- Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
- Arquivem-se** os autos.
- Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 12:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1124574 - Portaria ::

Portaria Nº 1124574, DE 03 DE junho DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANDRE LUIZ MAURER COSTA, R.F.: 1880

de 19/11/2015 a 18/12/2015

para 09/06/2015 a 08/07/2015;

CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI, R.F.: 985

de 29/06/2015 a 08/07/2015

para 19/08/2015 a 28/08/2015;

LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, R.F.: 1031

de 10/06/2015 a 19/06/2015

para 30/03/2016 a 08/04/2016;

MARCELO TOLAINE PAFFETTI, R.F.: 1554

de 15/07/2015 a 29/07/2015

para 12/08/2015 a 26/08/2015;

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, R.F.: 7132

de 24/07/2015 a 22/08/2015

para 31/07/2015 a 14/08/2015 e 23/10/2015 a 06/11/2015.

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 29/05 e 09/06/15, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVÁ, R.F.: 654**, marcada de 29/05/15 a 09/06/15, ficando os 12 dias remanescentes **para gozo de 28/06 a 09/07/2015**; e entre 31/05 e 09/06/15, a parcela de férias da servidora **DENISE BARONE, R.F.: 2295**, marcada de 31/05 a 09/06/15, ficando os 10 dias remanescentes **para gozo de 02 a 11/07/15.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 08/06/2015, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1129919 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2015-COOR/CÍVEL, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1129529 no processo SEI nº 0014324-04.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como

Juiz Federal Plantonista, no período de 18/12 a 20/12/2015, o MM. Juiz Federal Substituto DR. BRUNO CESAR LORENCINI, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO;
II – O referido plantão terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;
III – ESTABELECEM que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 09 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/06/2015, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1127693 - Portaria ::

Portaria Nº 1127693, DE 08 DE junho DE 2015.

A Doutora TATIANA PATARRO PEREIRA, Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Federal Cível/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PEDIDO DO SERVIDOR na Portaria n.º 11/2014, referente ao servidor DOUGLAS DEMUTH, RF anterior 6311 e atual 7907, a parcela única de férias anteriormente marcadas para o período de 19/11 a 18/12/2015 (30 dias) para 18/07 a 16/08/2016 (30 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 08/06/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1124970 - Portaria ::

Portaria Nº 1124970, DE 03 DE junho DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de Substituição nº 1022960, para fazer constar a substituição do servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, à servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciária, como segue:

- Onde se lê: "...Período de 01/04/2015 a 05/07/2015"

- Leia-se: "...Período de 01/04/2015 a 12/05/2015".

São Paulo, 03 de Junho de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 03/06/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 1122129 - Portaria ::

Portaria Nº 1122129, DE 03 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os médicos abaixo qualificados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Luciana Wilmers Abdanur	199.096.528-89	Clínico Geral
Luciano Ribeiro Arabe Abdanur	927.977.256-20	Clínico Geral

Art. 2º - A atuação dos peritos credenciados deverá observar os ditames das Portarias nºs 0858350, de 09 de janeiro de 2015 (DJF3 13/01/2015); 0860027, de 09 de janeiro de 2015 (DJF3 13/01/2015); 0934611, de 25 de fevereiro de 2015 (DJF3 02/03/2015); 0936548, de 26 de fevereiro de 2015 (DJF3 02/03/2015); 0938675, de 27 de fevereiro de 2015 (DJF3 03/03/2015); e 0945620, de 03 de março de 2015 (DJF3 06/03/2015), todas deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129658 - Portaria ::

Portaria Nº 1129658, DE 09 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), se afastou em razão de licença médica no período de 27/05/2015 a 29/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, no período de 27/05/2015 a 29/05/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1129543 - Portaria ::

Portaria Nº 1129543, DE 09 DE junho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias do servidor abaixo indicado:

RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 06 de abril a 23 de abril de 2015 (18 dias); para **gozo oportuno**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL
Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1126456 - Portaria ::

Portaria Nº 1126456, DE 08 DE junho DE 2015.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão de licença médica da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 28 de maio a 17 de junho de 2015, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-la no referido período;

(II) INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, as férias da servidora LUCILA MARIE KATO, Analista Judiciária, RF 5566, a partir de 9 de junho de 2015, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1123399 - Portaria ::

Portaria Nº 1123399, DE 03 DE junho DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1095425 - ARAC - 02V para que, onde se lê: 13/04/2016 a 22/07/2016 (Ex. 2015); leia-se: **13/07/2016 a 22/07/2016 (Ex. 2015)**.

AUTORIZAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar os dias **01/06/2015, 02/06/2015 e 03/06/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, RF 2388, a compensar os dias **01/06/2015, 12/06/2015 e 18/06/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1057327 - ARAC-02V, em relação ao servidor Fábio Antunez Spegiorin,

Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, para que, onde se lê 12/06/2015, leia-se **03/07/2015**, e DESIGNAR a Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, para substituí-lo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1130259 - Portaria ::

Portaria Nº 1130259, DE 09 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidores do NUAR/Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação ao servidor LUIZ CARLOS CURI, RF. 2764, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, anteriormente marcada de 13 a 22/07/2015, para ser usufruída de 08 a 17/09/2015 (10 dias).

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, anteriormente marcada de 13 a 22/07/2015, para ser usufruída de 08 a 17/09/2015 (10 dias).

Bauru, 09 de junho de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1125917 - Portaria ::

Portaria Nº 1125917, DE 08 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005,

inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/06 às 09h de 19/06/2015	9ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/06 às 09h de 22/06/2015	9ª	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª VARA	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/06/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1133410 - Portaria ::

Portaria Nº 1133410, DE 10 DE junho DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, Técnico Judiciário, RF 1832, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), a compensar o dia **11/06/2015**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 13/12/2014 e **DESIGNAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-lo.

2. AUTORIZAR FÁBIO PORTO CAMARGO, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a compensar o dia **12/06/2015**, utilizando horas realizadas no dia 16/05/2015 e **DESIGNAR WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1127322 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	12/06/2015 a 19/06/2015	5ª Vara
---------------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de

São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 09/06/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1116521 - Portaria ::

Portaria Nº 1116521, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 1 2 / 2 0 1 5

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR erro material da Portaria nº 11/2015, que altera os períodos de férias da servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, a fim de que, onde consta "04/10/2016", passe a constar "05/10/2016."

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, técnico judiciário, RF 5366, de 03/08/2015 a 13/08/2015 para 27/07/2015 a 06/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 02/06/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1126039 - Portaria ::

Portaria Nº 1126039, DE 08 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL "MIN.**

MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 12/06 às 09h de 19/06/2015 JEF Eurico Zecchin Maiolino

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 09/06/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1129567 - Portaria ::

Portaria Nº 1129567, DE 09 DE junho DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
12/06/2015 a 19 /06/2015	6ª V- Sts	DRA. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/06/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1125462 - Portaria ::

Portaria Nº 1125462, DE 03 DE junho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVEU:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 09/06/2015(1ª Parcela) as férias anteriormente marcadas de 08/06/2015 a 18/06/2015 referente a servidora **DANIELA MACCAGNAN - RF 7125**, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para o período de 10/02/2016 a 19/02/2015.

DESIGNAR a servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RF 6275, Técnica Judiciária, **no período de 08/06/2015**, para substituir a servidora **DANIELA MACCAGNAN - RF 7125**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 09/06/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1125571 - Portaria ::

Portaria Nº 1125571, DE 03 DE junho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará de férias, no período de 08/06/2015 a 16/06/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria, técnico judiciário, RF 5267**, no período de **08/06/2015 à 16/06/2015**, para substituir o servidor **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 09/06/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1127616 - Portaria ::

Portaria Nº 1127616, DE 08 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 13/2015

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 11/2015, apenas para o período de 03 a 19/06/2015 para:

Onde se lê:

03/06/2015 a 12/06/2015 (feriado)	Marcos Alves Tavares	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
12/06/2015 a 19/06/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

03/06/2015 a 13/06/2015 * (feriado)	Marcos Alves Tavares	1ª JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
13/06/2015 a 19/06/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

* Até às 9 horas da manhã do dia 13/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 09/06/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1130036 - Portaria ::

Portaria Nº 1130036, DE 09 DE junho DE 2015.

(N.º de controle: 15/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a portaria n. 0649817 de 08/09/2014, publicada em 10/09/2014, no que diz respeito à terceira parcela de férias anteriormente marcadas pela servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA RF 7217, ficando assim alterada:

- **3ª parcela**

DE: 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias);

PARA: 20/10/2015 a 29/10/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129267 - Portaria ::

Portaria Nº 1129267, DE 09 DE junho DE 2015.

(N.CONTROLE: 11/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MATINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, bem como, estará compensando os dias 23 e 24 de julho/2015 com dias trabalhados a serviço da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217 para substituí-lo no período de suas férias de 13/07/2015 a 22/07/2015, bem como nos dias 23 e 24 de julho/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129801 - Portaria ::

Portaria Nº 1129801, DE 09 DE junho DE 2015.

(N. de controle 12/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MATTIAZO – RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria , CJ-3, estará no gozo de férias no período de 13/07/2015 a 30/07/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS, RF 5381, para substituí-lo no período de 13/07/2015 a 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129842 - Portaria ::

Portaria Nº 1129842, DE 09 DE junho DE 2015.

(N. CONTROLE 13/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 19/06/2015 a 26/06/2015,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 20/06/2015 :

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Dorciel De Sousa dos Santos

Dia 21/06/2015 :

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Francine Solange Camargo Mendes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1129864 - Portaria ::

Portaria Nº 1129864, DE 09 DE junho DE 2015.

(N. CONTROLE 14/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 24/07/2015 a 31/07/2015,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 25/07/2015 :

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Raquel Stevaux Oliveira Rosa

Dia 26/07/2015 :

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Elisa Maria Gianola de Pontes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1097475 - Portaria ::

Portaria Nº 1097475, DE 22 DE maio DE 2015.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 04/2015 e 11/2015 da MMª Juíza Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo-Sorocaba, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da mencionada portaria a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **17/04/2015 a 24/04/2015 e 22/05/2015 a 29/05/2015**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 18/04/2015, 19/04/2015, 20/04/2015, 21/04/2015, 23/05/2015 e 24/05/2015:

DIA SERVIDORES

18/04/2015 Bruno Favali - RF 3322 e Robinson Carlos Menzote - RF 2933

19/04/2015 Jácomo Frederick Boca Piccolini - RF 4272

20/04/2015 Cláudia Paslar - RF 2571

21/04/2015 Robinson Carlos Menzote - RF 2933

23/05/2015 Robinson Carlos Menzote - RF 2933

24/05/2015 Angelo Kobayashi Tanaka - RF 5448

RESOLVE, ainda,

DESIGNAR o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares(FC-05), durante o período de suas férias de **25/05/2015 a 03/06/2015** e no dia **08/06/2015** em face de compensação de horas de plantão;

ALTERAR as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, de 23/06/2015 a 12/07/2015 para **22/06/2015 a 01/07/2015 e 21/09/2015 a 30/09/2015**;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, durante o período de suas férias de 22/06/2015 a 01/07/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1112224 - Portaria ::

Portaria Nº 1112224, DE 29 DE maio DE 2015.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - **ALTERAR** o período de férias da servidora **JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ** - RF 5878, anteriormente marcado para 13/07/2015 a 01/08/2015, para fazer constar os períodos de 10/06/2015 a 17/06/2015 e de 13/07/2015 a 22/07/2015, por necessidade do serviço.

II - **ALTERAR** o período de férias da servidora **DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO** - RF 1347, anteriormente marcado para 20/07/2015 a 31/07/2015, para fazer constar os períodos de 29/06/2015 a 08/07/2015 e de 07/01/2016 a 26/01/2016.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1127759 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 025/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 08/06 as 9h. de 12/06/2015 JEF Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 08 de junho de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/06/2015, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1120759 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os gozos de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, conforme seguem:

CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS – RF 7.102

Período anterior: 2a.Parcela: 27/07/2015 a 05/08/2015

Período alterado: 2a.Parcela: 27/07/2015 a 06/08/2015;

Período anterior: 3a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

Período alterado: 3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015;

ADRIANA DO VAL COURI – RF 7.268

Período anterior: 2a.Parcela: 08/09/2015 a 18/09/2015

Período alterado: 2a.Parcela: 28/09/2015 a 08/10/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 01 de junho de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/06/2015, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1122068 - Portaria ::

Portaria Nº 1122068, DE 03 DE junho DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para Substituir o Servidor Douglas Miranda - RF 6238, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 03/06/2015 em virtude de participação em treinamento institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 09/06/2015, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1103586 - Portaria ::

Portaria Nº 1103586, DE 26 DE maio DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 12/06/2015 às 09h de 19/06/2015	1ª Vara	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1127929 - Portaria ::

Portaria Nº 1127929, DE 08 DE junho DE 2015.

Retifica a portaria 1106115 que regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/06/2015 a 03/06/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
08/06/2015 a 12/06/2015	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
15/06/2015 a 19/06/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/06/2015 a 30/06/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1º de julho até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

A rt. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127960 - Portaria ::

Portaria Nº 1127960, DE 08 DE junho DE 2015.

Retifica a portaria 1106117 que trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A **rt. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/06/2015 a 03/06/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
08/06/2015 a 12/06/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
15/06/2015 a 19/06/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/06/2015 a 30/06/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127974 - Portaria ::

Portaria Nº 1127974, DE 08 DE junho DE 2015.

Retifica a portaria 1106123 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/06/2015 a 08/06/2015	Dra. Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
12/06/2015 a 15/06/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
19/06/2015 a 22/06/2015	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
26/06/2015 a 29/06/2015	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1º de julho até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de**

Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS);

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS);

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS);

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS).

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico plantaocampogrande@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5511;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone (67) 3521-6365, pelo correio eletrônico plantaotreslagoas@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9141-8113;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone (67) 3232-1141, pelo correio eletrônico plantaocorumba@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone (67) 3291-4018, pelo correio eletrônico plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciais relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1126670 - Portaria ::

Portaria Nº 1126670, DE 08 DE junho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscais do Contrato N.I. 07.012.10.2015-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, cujo objeto consiste prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável, os servidores:

1. Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária – Prédio sede - FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais;
2. Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária – Almoxarifado – PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio;
3. Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária – Arquivo – JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF 532, Supervisor da Seção de Arquivo;
4. Campo Grande – Juizado Especial Federal – JEF – ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201,

- Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
5. Campo Grande – Turma Recursal – ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259, Oficial de Gabinete;
 6. Dourados – 2ª Subseção Judiciária – JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;
 7. Dourados – Juizado Especial Federal – JEF – LÍVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, Supervisora da Seção de Apoio administrativo;
 8. Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária - CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.
 9. Corumbá – 4ª Subseção Judiciária – WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203, Supervisor da Seção de Apoio administrativo;
 10. Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária – OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
 11. Naviraí – 6ª Subseção Judiciária – GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO, RF 7395, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
 12. Coxim – 7ª Subseção Judiciária – RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO – RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/06/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001753-95.2015.4.03.8002

Documento nº 1131187

Autorizo o servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ a ausentar-se do serviço no dia **13.03.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/06/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090331 - Portaria ::

Portaria Nº 1090331, DE 20 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve em licença médica no dia **22.04.2015 (01d)** e estará compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **03.06.2015 (01d)**;

II- DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve em licença médica no dia **27.04.2015 (01d)**;

III - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DA SILVA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), que esteve em licença médica no dia **18.05.2015 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/05/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1128493 - Portaria ::

Portaria Nº 1128493, DE 08 DE junho DE 2015.

O Dr. **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA** da escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **01.06.2015 a 03.07.2015, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
01/06/2015 (a partir das 18h00min) a 03/06/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local	

03/06/2015 (a partir das 18h00min) a 08/06/2015 (até 08h00min)	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designada conforme Portaria nº 1127974, de 08 de junho de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
08/06/2015 (a partir das 18h00min) a 12/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá	Plantão local	
12/06/2015 (a partir das 18h00min) a 15/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; designado conforme Portaria nº 1127974, de 08 de junho de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
15/06/2015 (a partir das 18h00min) a 19/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá	Plantão local	
19/06/2015 (a partir das 18h00min) a 22/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, designado conforme Portaria nº 1127974, de 08 de junho de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
22/06/2015 (a partir das 18h00min) a 26/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá	Plantão local	
26/06/2015 (a partir das 18h00min) a 29/06/2015 (até 08h00min)	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, designado conforme Portaria nº 1127974, de 08 de junho de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
29/06/2015 (a partir das 18h00min) a 03/07/2015 (até 08h00min)	Dr. Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá	Plantão local	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.